



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 453/GR/UFFS/2024, DE 7 DE JUNHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.013131/2024-31, com orientação para a Remoção de Ofício, autuado em 30 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JASIEL SILVANO MACHADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Administrador, nível “E”, Siape nº 1918763, do Gabinete do Reitor, para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Superintendência de Gestão Patrimonial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor